



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 78, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Alterar a Portaria GR Nº 141, de 13 de outubro de 2011, a qual constituiu a Comissão Coordenadora do Concurso de Docentes desta Universidade.

Artigo 2.º A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro e com a assessoria da Procuradoria Federal da UNILAB, Dr. Silton Batista Bezerra:

- Andrea Gomes Linard (Professora – Coordenadora de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação);
- Fabiana Pinto de Almeida (Psicóloga – Coordenadora de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento);
- Josely de Sousa Alves (Secretária Executiva).

Publique-se.

Paulo Speller
Reitor